

TRE/RN – SGP/Gabinete



Publicação: Dje de 16/07/2012  
Página nº: 03-04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 481/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a  
Jurisdição da 63ª Zona Eleitoral –  
Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.008/2012 (Protocolo nº. 8.739/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), com efeitos retroativos no período de 02 a 05 de julho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente